



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

OFÍCIO Nº 22/2026

Assunto: Solicitação de avaliação legislativa – Vale-alimentação

Exma. Senhora Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, considerando o projeto de lei que *“institui o vale-alimentação, de natureza indenizatória, para os Vereadores do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”*, vem solicitar que seja avaliada por esta colenda Câmara Municipal a possibilidade de inclusão dos demais agentes políticos do Município eleitos por mandato no benefício previsto no referido projeto de lei, observadas as disposições legais e constitucionais aplicáveis, bem como os princípios da isonomia, da razoabilidade e do interesse público.

Atenciosamente,

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal